



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

AUTORIZAÇÃO Nº 1111743 - AJCDL

Acolho os pareceres da Assistência de Aquisições e Assessoria de Contratações e Dispensa de Licitações.

Diante dos fundamentos nele elencados e tendo presente a regular instrução deste procedimento, conforme se vê das justificativas e informações prestadas pela Unidade demandante; considerando o enquadramento da despesa realizado pela Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações; considerando o atestado de disponibilidade orçamentária e financeira; bem como as manifestações favoráveis da Coordenadoria de Bens e Aquisições e Secretaria de Administração e Orçamento, e diante da competência desta Diretoria-Geral prevista no artigo 46, inciso X, da Resolução TRE-GO nº 275/2017 e alterações posteriores, **autorizo** a contratação direta da empresa **Editora Fórum Ltda.**, CNPJ nº **41.769.803/0001-92**, para fornecimento da Plataforma atualizada Fórum de Conhecimento Jurídico, composta pela Biblioteca Digital Fórum de Livros - 13ª Série (2025/2026) e Coleção Digital Fórum Jacoby de Direito Público, pelo período de doze meses a partir de **26 de agosto de 2025**, no valor total de R\$ 46.625,00 (quarenta e seis mil e seiscentos e vinte e cinco reais), por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, condicionada à comprovação oportuna das regularidades da contratada exigidas por lei.

Com tais considerações, **remetam-se os autos** à Secretaria de Administração e Orçamento, para as devidas providências, dentre elas, o ajustes na termo de referência e minuta contratual conforme apontadas nos pareceres da Assistência de Aquisições e Assessoria de Contratações e Dispensa de Licitações e a publicação e manutenção deste ato e do extrato do respectivo contrato, ou outro instrumento hábil que o substitua, no Portal Nacional de Contratações Públicas, em até dez dias úteis, e no sítio eletrônico deste TRE-GO (Lei 14.133/2021, arts. 72, parágrafo único, 94, inciso II e 95).

Leonardo Sapiência Santos
Diretor-Geral

Em 20 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 20/05/2025, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1111743** e o código CRC **74B7168F**.

25.0.000002009-8

1111743v2

